



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0591/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da Lei Municipal nº 13.392/2002, que dispõe sobre a concessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio a estudantes no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo, adequando-a às demandas contemporâneas de valorização da educação, inclusão social, permanência estudantil e dignidade das pessoas estagiárias.

Desde a sua promulgação, a legislação sofreu alterações pontuais, especialmente quanto aos valores das bolsas, mas ainda carece de revisão estrutural compatível com a realidade socioeconômica atual, marcada pelo aumento do custo de vida, pela ampliação do acesso ao ensino superior e pela necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à permanência e formação estudantil.

O estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, constitui ato educativo supervisionado voltado à preparação para o trabalho e ao desenvolvimento acadêmico e profissional do estudante, não podendo ser compreendido como mera forma de prestação de mão de obra. Nesse contexto, o presente projeto reafirma o caráter pedagógico do estágio e busca assegurar condições adequadas para sua realização no âmbito da Administração Pública Municipal.

A proposta promove avanços relevantes ao assegurar benefícios mínimos às pessoas estagiárias, como auxílio-transporte, vale-alimentação, vale-refeição, recesso remunerado e gratificação anual, contribuindo para melhores condições de permanência estudantil e desenvolvimento profissional.

O projeto também reconhece a prioridade da formação acadêmica ao prever hipóteses de abono de faltas relacionadas às atividades educacionais, incluindo avaliações, eventos científicos, apresentações de trabalhos acadêmicos e demais compromissos vinculados à vida universitária.

Além disso, a proposta fortalece os mecanismos de democratização do acesso às oportunidades de estágio, mediante previsão de ampla divulgação dos processos seletivos, criação de instrumentos de transparência institucional e reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

Outro avanço relevante consiste na criação de mecanismos institucionais de escuta e acompanhamento das condições de estágio, bem como no incentivo à adoção de modelos híbridos de estágio, quando compatíveis com as funções exercidas e com o interesse da Administração Pública.

Por fim, o projeto busca ampliar o acesso de estudantes de diferentes áreas do conhecimento às oportunidades de formação prática no serviço público, valorizando o estágio como instrumento de formação técnico-profissional e incentivo à futura atuação em carreiras públicas.

Diante do exposto, evidencia-se que a presente proposta moderniza a legislação vigente e fortalece o estágio como instrumento de formação, inclusão e desenvolvimento social, razão pela qual se espera sua aprovação pelos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2026, p. 662

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.